Decreto Legislativo nº 259/88

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado o Vereador Lino Antônio Pioncá, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, na presente data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 1988.

Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 260/88

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Aracruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica reajustado em 24,98% (vinte e quatro ponto noventa e oito) por cento os vencimentos dos funcionários de provimento efetivo e em Comissão desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 1988.

Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 261/88

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Aracruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica reajustado em 21,92% (vinte e um ponto noventa e dois) por cento os vencimentos dos funcionários de provimen